



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE VER. FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES – PT

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº 071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito à Fabiano da Costa Alho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Fabiano da Costa Alho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cametá.

Art. 2º. O Título deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Especial deste Legislativo em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º, O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE VER. FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES – PT

Justificativa

A concessão de tão e valoroso Título de Honraria à Fabiano da Costa Alho, se faz necessária em face do reconhecimento dos importantes serviços prestados à população de Cametá.

O agraciado nasceu na data de 02 de junho de 1961, sendo filho do senhor João Avelino Alho e da senhora Benedita da Costa Alho. Casado com a senhora Sebastiana Nabiça Alho e pai de 6 (seis) filhos. Cursou o primeiro e ginásial na Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, localizada na Ilha Jatuaia, município de Cametá.

Desenvolveu suas atividades como pescador desde sua juventude. No ano de 2015 foi promovido a Pastor pelo Ministério das Assembleias de Deus Fé para Nações – CNPJ nº 30.446372/0001-07, na cidade de Acará. Filiado na convenção COMAERJ, dando continuidade ao seu trabalho pastoral no município de Cametá. Atualmente, desenvolve um trabalho social no município de Cametá, sempre visando a melhoria das famílias que mais necessitam.

A concessão dessa honraria, consolida-se como um reconhecimento dos relevantes serviços prestados a toda comunidade cametaense no amparo aos mais carentes, e assim peço aos nobres pares o apoio para o pleito desejado.

Sala das sessões, em 10 de novembro de 2022.


FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES
Vereador – PT